



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 050/2023
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2372/2017, DE 22.12.2017, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 42, *caput*, da Lei n.º 2372/2017, de 22.12.2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 42 São criados cargos efetivos de professor, distribuídos de acordo com o seguinte quadro:

(...)

Art. 2º Fica aumentado em uma (01) uma vaga, o cargo de Professor de História, passando o quadro de professores referido no art. 42, da Lei 2372/2017, ter a seguinte composição:

Art. 42...

Professores	Vagas
Educação Infantil	23
Séries Iniciais – 1º a 5º ano	30
Ciências	05
Educação Física	04
Português	06
Português – habilitação Língua Espanhola	02
Português – habitação Língua Inglesa	02
Matemática	06
História	04
Geografia	03
Artes	03
Total	88

(...)

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

São José do Ouro, RS, 06 de dezembro de 2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa para apreciação e votação das Senhoras e Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem a finalidade alterar a Lei Municipal 2372/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São José do Ouro.

A presente proposição atende solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, cópia anexa, no sentido das modificações da Lei em apreço.

Neste sentido, modifica-se a redação do art. 42, *caput*, da Lei 2372, pela forma descrita no art. 1º, deste Projeto de Lei, visando adequá-lo ao quadro de cargos efetivos de Professores do Município, mencionando-se o número total de profissionais no próprio quadro de professores.

Em segundo momento, propõe-se **aumentado de uma (01) vaga** para o cargo de **Professor de História**, diante da necessidade apontada na comunicação efetuada pela referida Pasta de forma a manter-se a rotina escolar e o desenvolvimento normal do processo pedagógico nas Escolas Municipais, assegurando-se o oferecimento aos alunos da rede municipal os profissionais da educação necessários ao pleno desenvolvimento da carga horária e dias letivos mínimos exigíveis, medidas necessárias para a efetiva continuidade deste serviço público durante o ano letivo.

Atualmente o quadro de Professores de História é composto da seguinte forma:

Cargo/Prof.	Carga Hor.	Criados	Ocupados	Vagos	Valor R\$
História	20	03	02	01	1.978,01 – Nível 01

Em anexo, encaminhamos a ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO relativamente aumento da vaga disposta neste Projeto de Lei, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Diante da importância deste Projeto de Lei, no exclusivo atendimento do interesse público, solicitamos que seja devidamente aprovado pelos Senhores Vereadores na forma proposta, bem como obtenha o seu trâmite em caráter de urgência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.

Ver. JORGE LUIZ SGANZERLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES

São José do Ouro – RS.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”